

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do requerido **JOSÉ CASTRO DE LIMA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10.03.2020, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24.03.2020, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº **0000453-06.2008.8.16.0127** em que é requerente **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A** e requerido **JOSÉ CASTRO DE LIMA**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILLA FOGAGNOLI**.

BENS: Data de terras sob nº 13, da quadra nº 128, com área de 636,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí/PR, contendo como benfeitorias uma casa em alvenaria (edificada na frente do terreno), modelo popular, de forro, coberta com telhas de barro com aproximadamente 60,00 m2 de construção e uma casa em alvenaria (fundos), inacabada, modelo popular, de forro, coberta com telhas de barro, com aproximadamente 36m2, matrícula nº 5.429 do CRI local.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do requerido.

AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00-(cento e vinte e cinco mil reais), em 06.09.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 55.053,63-(cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), em 30.06.2019, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADO**, caso não encontrada pelo Oficial de Justiça, o requerido **JOSÉ CASTRO DE LIMA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 21.11.2019. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi *e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*

PAULO ROBERTO WICHOFF
ESCRIVÃO

